



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -PROC.: 04/2025/CMSB

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Administrativa, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.

INFORMÇÕES	
	SETOR DEMANDANTE Administrativo
	DATA PREVISTA DA DEMANDA A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 21 de fevereiro de 2025.
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR O presente documento formaliza necessidade que será fundamentada em Estudo Técnico Preliminar a ser acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/2021.
OBJETO	
Contratação de empresa especializada na locação de SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL (folha de pagamento) , conforme especificações deste Termo de Referência., para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A Câmara Municipal de São Bento – MA tem a responsabilidade de gerir a folha de pagamento de seus servidores de forma eficiente, segura e em conformidade com as normativas legais vigentes. Para isso, faz-se necessária a contratação de um sistema informatizado específico para a gestão da folha de pagamento, a fim de garantir a modernização dos processos administrativos e atender às demandas institucionais de maneira eficaz.</p> <p>1. Necessidade da Contratação</p> <p>A gestão da folha de pagamento envolve diversas atividades complexas, como o cálculo de vencimentos, descontos, benefícios, encargos sociais e obrigações acessórias. O uso de um sistema informatizado especializado é essencial para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir precisão nos cálculos e evitar inconsistências que possam gerar problemas financeiros e administrativos; • Assegurar conformidade com a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, minimizando riscos de penalidades e auditorias; • Facilitar a geração de relatórios e demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle; 	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ADMINISTRATIVO

- **Promover eficiência e agilidade nos processos**, reduzindo o tempo gasto com cálculos manuais e possibilitando maior controle sobre a folha de pagamento;
- **Assegurar segurança na gestão de dados**, protegendo informações sensíveis dos servidores contra acessos indevidos e perdas de dados.

2. Benefícios da Adoção do Sistema Informatizado

A implementação de um sistema informatizado de gestão da folha de pagamento proporcionará os seguintes benefícios à Câmara Municipal:

- **Automação e otimização de processos**, eliminando retrabalho e reduzindo erros operacionais;
- **Geração de dados confiáveis e auditáveis**, contribuindo para a transparência na administração pública;
- **Integração com outros sistemas e órgãos governamentais**, garantindo a correta transmissão de informações fiscais e previdenciárias;
- **Redução de custos administrativos**, eliminando gastos desnecessários com papel, impressão e correções manuais;
- **Apoio à tomada de decisões estratégicas**, fornecendo relatórios e indicadores financeiros em tempo real.

3. Conclusão

Diante da necessidade de aprimorar a gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal de São Bento – MA, a contratação de um sistema informatizado de gestão da folha de pagamento é fundamental. Tal medida garantirá maior eficiência, transparência e conformidade legal, permitindo que a Câmara cumpra suas obrigações com responsabilidade e segurança.

Portanto, justifica-se plenamente a locação de um sistema informatizado especializado, a fim de atender às demandas institucionais e contribuir para a modernização da gestão pública municipal.

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qt.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada na locação de SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL (folha de pagamento) , conforme especificações deste Termo de Referência., para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA.	MÊS	12	R\$	R\$

OBSERVAÇÕES GERAIS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ADMINISTRATIVO

Prazo de Entrega/Execução: O fornecimento do serviço será mediante ordem de serviço após assinatura de contrato, com previsão para Execução dos serviços por 12 meses, a contar da celebração do contrato.

Valor estimado: Será levantado pelo setor de pesquisa de preços.

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado pela contratante no prazo máximo de até 30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Grau de Prioridade: Baixo Médio Alto

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São Bento - MA, 03 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Neully Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa